ARTIGO 1º:-Ao cidadão Sr.Dr.Arlindo Morandini,M.D.autoridade policial,é outorgado o diploma de CIDADÃO SANJOANENSE,pelos méritos conquistados no desempenho de sua missão .

PARÁGRAFO ÚNICO:- A entrega do titulo dar-se-á dia 14 de Julho de 1.978,em Sessão Solene.

ARTIGO 2º:-As despesas para cumprimento do Artigo 1º deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria constante do Orçamento da Câmara Municipal,suplementadas si necessário.

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Antonio Celestino Neto
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07,de 7 Agosto de 1.978.

"Da nova redação ao item III do Artigo 7º do Decreto Lei Legislativo nº 11/76".
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU ANTONIO CELESTINO NETO ,PRESIDENTE,PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º:-O item III do Artigo 7º do Decreto Legislativo nº11/76,passará a ter a seguinte redação:
ARTIGO 7º:-Não perderá o direito á remuneração o Vereador que deixar de comparecer a Sessão pelos motivos regulamentados por força desta Lei,ou seja:
III-Por motivo de doença mediante comprovante (Atestado Médico) fornecido por órgãos oficiais (INAMPS, IANSP,PRONTO SOCORRO MUNICIPAL,Etc.),com firma devidamente reconhecida.

ARTIGO 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação,revogada as disposições em contrário.

ANTONIO CELESTINO NETO
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08,de 08 de Agosto de 1978

"Da nova redação ao Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 06/78"
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU ANTONIO CELESTINO NETO,PRESIDENTE,PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º:- O Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 06/78,passará a ter a seguinte redação:
Artigo 1º:-
§Único:- A entrega do Título dar-se-á dia 13 de Agosto de 1.978,ás 9,00horas,em Sessão Solene.

ARTIGO 2º:-Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CELESTINO NETO
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-
